



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 205, DE 2009

(Do Sr. Francisco Rossi)

Determina a retirada do Crucifixo que está no Plenário da Câmara dos Deputados.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PRC-156/2009.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Artigo único. Retire-se, imediatamente, do Plenário da Câmara dos Deputados o Crucifixo que está por trás da Mesa Diretora.

JUSTIFICAÇÃO

Os tempos alteram-se e a sociedade brasileira, deste início do século XXI, não mais é a mesma da de algumas décadas passadas. Este truísmo nos lembra que o Brasil, que nasceu sob o símbolo de uma só fé, não mais é uma sociedade monolítica. Várias são as fés que encontram guarida no seio da sociedade brasileira. Se, em décadas passadas, mesmo com a separação do Estado da Igreja, era aceitável a existência em plenário da Câmara dos Deputados de um símbolo religioso, hodiernamente, no universo multicultural e globalizado, criado pela tecnologia, essa opção não mais é tolerável.

Destarte, em respeito a liberdade de crença de nosso povo, solicito o apoio de meus pares na aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2009.

Deputado Francisco Rossi

FIM DO DOCUMENTO
